



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 038, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$31.428,57 (Trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) servindo de recurso o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.754/2026;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$31.428,57 (Trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), na seguinte dotação:

2093- SUPORTE A AGRICULTURA FAMILIAR, AOS MORADORES DOS ASSENTAMENTO E AO AGRONEGÓCIO

449052000000-Equipamento e material permanente (6070).....R\$ 31.428,57

RF 1701 DESD. 1169- Consulta Popular Convênio FPE N 4396/2025

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 15 de abril de 2026.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**

**Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**